

**CYBERBULLYING ENTRE ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL**

CYBERINTIMIDATION PARMIL LES ADOLESCENTS DANS LES ÉCOLES  
PUBLIQUES DE LA MUNICIPALITÉ DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

CYBERBULLYING AMONG ADOLESCENTS IN PUBLIC SCHOOLS IN THE  
MUNICIPALITY OF CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

**Graciele da Silva<sup>1</sup>**

**Michel Canuto de Sena<sup>2</sup>**

**Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos<sup>3</sup>**

**Resumo:** O *cyberbullying* pode ser caracterizado como uma questão social, que gera impacto na saúde de adolescentes e pode configurar sérios problemas de saúde pública. A utilização do *cyberbullying* por adolescentes decorre do anonimato, e isso provoca a sensação de proteção do agressor, acompanhada da falta de conjectura dessa atitude. O presente estudo tem como objeto o *Cyberbullying* entre adolescentes nas escolas públicas de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Visa analisar o *cyberbullying* escolar entre adolescentes no município de Campo Grande/MS. A metodologia se apresenta como estudo de abordagem quantitativa, exploratória, descritiva de natureza transversal e se justifica a necessidade de exploração e compreensão do *cyberbullying* no contexto escolar e regional. Como resultado, constatou-se a ocorrência de *cyberbullying* entre adolescentes nas escolas públicas municipais de Campo Grande/MS, e se espera que seja atribuída a devida importância a essa modalidade de violência escolar.

**Palavras-chave:** Cyberbullying; Adolescentes; Violência Escolar.

**Résumé:** La cyberintimidation peut être caractérisée comme un problème social qui a un impact sur la santé des adolescents et peut poser de graves problèmes de santé publique. Le recours au cyberharcèlement par les adolescents résulte de l'anonymat, ce qui provoque un sentiment de protection de l'agresseur, accompagné de l'absence de conjecture sur cette attitude. Cette étude

---

<sup>1</sup> Mestre em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS. E-mail: [graciele\\_s@ufms.br](mailto:graciele_s@ufms.br). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/4945286820937258>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-8430-9491>

<sup>2</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS. Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS. E-mail: [michel.canuto@ufms.br](mailto:michel.canuto@ufms.br). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/2121160985935943>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-53172306>

<sup>3</sup> Doutor em Educação. Professor titular (*full professor*) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS. Professor sênior do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande/MS. E-mail: [phaidamus43@gmail.com](mailto:phaidamus43@gmail.com). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/0272557184296095>. Orcid iD: <http://orcid.org/0000-0002-8885-1461>

visa a cyberintimidação entre os adolescentes nas escolas públicas de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Ela visa analisar a cyberintimidação escolar entre os adolescentes da cidade de Campo Grande/MS. A metodologia é apresentada como um estudo com uma abordagem quantitativa, exploratória, descritiva, transversal. E a necessidade de explorar e compreender a cyberintimidação no contexto escolar e regional é justificada. por consequente.

**Mots-clés:** Harcèlement Sur Internet; Adolescents; Violences Scolaires.

**Abstract:** Cyberbullying can be characterized as a social issue, which impacts the health of adolescents and can pose serious public health problems. The use of cyberbullying by teenagers results from anonymity, and this provokes the aggressor's feeling of protection, accompanied by the lack of conjecture about this attitude. This study aims at cyberbullying among adolescents in public schools in Campo Grande, Mato Grosso do Sul. It aims to analyze school cyberbullying among adolescents in the city of Campo Grande/MS. The methodology is presented as a study with a quantitative, exploratory, descriptive, cross-sectional approach. And the need to explore and understand cyberbullying in the school and regional context is justified as a result.

**Keywords:** Cyberbullying; Teenagers; School Violence.

## Introdução

O *cyberbullying* se configura como problema complexo e multifatorial, presente nas escolas entre adolescentes, e pode acarretar consequências no desenvolvimento social desses indivíduos. Desse modo, as vítimas do *cyberbullying* podem desenvolver dificuldade de concentração, queda de desempenho escolar e medo de ir à escola, dentre outros fatores. Em determinados casos, o desespero dessas vítimas pode ser canalizado em medo, ou desejo de vingança contra agressores (SOUZA; SIMÃO; CAETANO, 2014).

Nesse contexto, o *cyberbullying* tornou-se uma agressão cada vez mais utilizada, em decorrência do anonimato que protege e fortalece o agressor, dando-lhe a sensação de impunidade. A escola tem sido palco para a prática do *cyberbullying* e da violência física, contrariando o discurso que a escola é somente um espaço de socialização, conhecimento, formação e proteção (ZEQUINÃO et al., 2017).

As características do ciberespaço atraem novos grupos de agressores que, nas interações face-a-face e no confronto direto com as reações imediatas das vítimas, ficariam receosos e inibidos (PIROSTE, 2013).

O problema da presente pesquisa reside no fenômeno do *cyberbullying* nas escolas públicas de Campo Grande/MS. Questiona-se: existe prática de *cyberbullying* entre alunos adolescentes de escolas públicas de Campo Grande/MS? Assim, a pesquisa sobre o *cyberbullying* escolar fundamenta-se na constante proliferação de violência por meio de

imagens, comentários inadequados e ofensas nas redes sociais, decorrentes do surgimento de novas tecnologias disponíveis aos adolescentes.

Segundo levantamento da UNICEF em 30 países, um em cada três jovens foi vítima de *bullying online* e um em cada cinco relatou ter saído da escola devido à *cyberbullying*. Ainda, este levantamento apresenta que 36% dos adolescentes brasileiros informaram já ter faltado à escola após ter sofrido *bullying online* de colegas de classe. Nesse contexto, o Brasil está entre os países com a maior porcentagem de vítimas de *cyberbullying* a nível mundial (UNICEF, 2019).

### **Contextualizando a violência**

A Organização Mundial da Saúde conceitua a violência como qualquer meio capaz de impor sofrimento a uma pessoa. Define a violência como uso intencional de força física ou do poder real de ameaça que pode ser contra o próprio indivíduo, outras pessoas, grupos ou comunidades, resultando em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al. 2002).

Nesse contexto, a violência, quando analisada sob o ponto de vista da saúde, “geralmente é dividida em quatro modalidades de expressão, denominadas abusos ou maus-tratos: física, psicológica, sexual e a que envolve abandono, negligência ou privação de cuidados”. (UFSC, 2014, p. 14).

A Organização Mundial da Saúde em 2002 se pronunciou em relação à violência, divulgando o “Relatório mundial sobre violência e saúde”, nesse relatório declara que a violência é um dos principais problemas mundiais de saúde pública. A partir de então, a OMS definiu a violência como “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo, ou uma comunidade”, esse conceito inclui os atos que resultam da relação de poder, tais como ameaças e intimidações (OMS, 2002, p. 5).

As consequências da violência pelo mundo afetam mulheres, crianças e idosos e acarretam consequências econômicas para os países com lacunas nos dados sobre violência, e isso dificulta os esforços para prevenção. Segundo o “Relatório de status global sobre prevenção da violência 2014”, 60% dos países não têm dados utilizáveis sobre homicídio e registro civil. Nos países em que esses dados são coletados, carecem de especificidade, tais como: o sexo, a idade da vítima, a relação da vítima com o perpetrador dentre outros. Menos da metade dos países relataram a realização de pesquisas de base populacional sobre outros tipos de violência, como maus-tratos a crianças, jovens violência e abuso de idosos (OMS, 2014).

O relatório ainda apontou que somente 40% dos países pesquisados contam com políticas de incentivos para jovens em risco de violência concluírem o ensino médio e 24% dos países têm políticas de habitação ao nível nacional para reduzir a concentração da pobreza nas áreas urbanas com o objetivo de reduzir a violência (OMS, 2014).

No campo dos direitos humanos, a violência é compreendida como violação de direitos: civis; políticos; sociais; econômicos e culturais. Ainda, viola os direitos civis, sociais, econômicos e culturais. Por isso, sempre esteve presente na sociedade como um fator humano social, que se apresenta em diferentes períodos, épocas e contextos. Esse fenômeno da violência é histórico e representa um reflexo da sociedade que a reproduz, podendo aumentar ou diminuir conforme sua construção social (BRASIL, 2018).

### **Exposição de adolescente à violência e suas consequências dentro do ambiente escolar**

A exposição de jovens à violência tem sido relacionada a comportamentos patológicos específicos, que podem ser uma manifestação de aprendizagem (GALÁN JIMÉNEZ, 2018). Cooley-Strickland et al. (2011), em seu estudo, destacam o impacto na saúde de crianças e adolescentes que vivem em comunidades violentas, apresentam problemas emocionais, comportamentais e acadêmicos, associados à ansiedade, depressão, comportamento perturbador e agressivo, uso de drogas, evasão escolar e reprovação acadêmica.

Nesse contexto, faz-se necessária a prevenção no ambiente escolar para diminuir os impactos dessa exposição na vida da criança e do adolescente. A violência na comunidade pode ser entendida como qualquer ato deliberado com a intenção de causar dano físico a uma ou mais pessoas. A violência crônica se espalhou para vários ambientes ou grupos sociais e suas consequências afetam uma porcentagem significativa dos membros da comunidade por um longo período de tempo (COOLEY-STRICKLAND et al., 2011).

Piaget (1994, p. 23) define que “Toda moral consiste num sistema de regras, e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras”. Se o indivíduo se tornar insensível à violência, os processos de raciocínio moral que poderiam inibir a agressão podem ser contornados, uma vez que os processos de raciocínio moral serão acionados automaticamente antes de cometer um ato agressivo ou violento (FUNK, 2006).

Segundo Galán Jiménez (2018, p. 57), no ambiente em que vivem, os jovens não são alheios ao que é observado e promovido, a cultura da violência gera padrões de comportamento, com trajetórias e metas a serem cumpridas por se basearem em princípio oposto aos

comportamentos sociais, tais como obedecer às regras legais, isso faz que a violência seja mascarada a ponto de parecer uma parte necessária da vida.

A convivência com a violência faz que o sujeito exposto a ela tenha sua percepção de reconhecimento do que é violência diminuída, tornando-se um ato normal no seu dia-a-dia. Quando as formas de violência ultrapassam certos limites e começam a chamar a atenção, tendem a gerar um efeito sobre outras expressões de violência que se tornam naturalizadas, toleradas pelo coletivo e, muitas vezes, invisíveis (GALÁN JIMÉNEZ, 2018; FOWLER et al.; 2009).

Nesse contexto, a violência é considerada como um fator de risco importante para que a criança e adolescente não tenha um desenvolvimento saudável, tendo em vista que a ‘violência experimentada e significada pelo sujeito pode contribuir para reações negativas ou a criação de formas de enfrentamento’. (PATIAS; HEINE; DELL’AGLIO, 2017, p. 469).

A violência nas escolas é um fenômeno existente há muito tempo, todavia, somente nas últimas décadas, passou a ser reconhecida como problema que afeta o desenvolvimento e a qualidade de vida dos estudantes (GALLEGO-JIMÉNEZ; OTERO RODRÍGUEZ; GARCÍA SOLÍS, 2020), ou seja, essa violência escolar é o reflexo da incidência de violência fora do ambiente escolar (BUENAÑO; SÁNCHEZ; PAREDES, 2021).

A exposição de crianças e adolescentes à violência, além de gerar consequências psicossociais (BRAGA; DELL’AGLIO, 2012), pode torná-los insensíveis à violência que os cerca e passam a enxergar com uma parte necessária que deve ser aceita em suas vidas (GALÁN JIMÉNEZ, 2018). Nesse contexto, a violência está inter-relacionada a formas com diferentes abordagens (ABT, 2017). Quando expostos à violência, a dessensibilização pode representar uma aprendizagem não associativa que resulta em resposta diminuída a um estímulo após exposição repetida (MRUG; MADAN; WINDLE, 2016), essa violência se manifesta por meio de situações como: vandalismo, pichações, xingamentos e agressões dentre outros no ambiente escolar (ASSIS; MARRIEL, 2010).

A prevenção da violência é uma das estratégias que devem ser adotadas pelo Estado, utilizando-se de ações integradas entre os serviços de saúde e a comunidade, identificando e disponibilizando pontos de apoio para atender adolescentes em situação de risco (FARIA; MARTINS, 2016), visa reduzir danos cognitivos, psicossociais e mentais, incluindo depressão e suicídio, uma vez que vítimas ou agressores podem apresentar maiores chances de apresentar sintomas depressivos do que estudantes que não praticam e não sofrem violência (GIORDANI; SEFFNER; DELL’AGLIO, 2017).

A formação intelectual, de desenvolvimento e de aprendizagem é proporcionada pela escola, esse espaço deve ser constituído por segurança e proteção, mas situações de violência e desrespeito nessas instituições ganharam destaque nas mídias (BARBIERI; SANTOS; AVELINO, 2021);

Barbieri; Santos e Avelino (2021) enfatizam que esses conflitos escolares são formados pelos espectadores, ou seja, as testemunhas que observam os acontecimentos e se mantêm neutras. Para Sattler, Thomas, Cadet (2019), o medo generalizado em todas as situações se manifesta por meio de padrões de agressão; alvos perseguidos que, em determinados casos, não sabem como se defender; os autores das agressões buscam por indivíduos com características específicas tais como: orientação sexual, crença, gênero, físico e raça.

### **Manifestações do *bullying* escolar**

A violência escolar e o *bullying* são problemas sociais presentes no ambiente escolar com efeitos negativos na saúde mental e bem-estar dos adolescentes envolvidos (ALBALADEJO-BLÁZQUEZ et al., 2019), essa modalidade de violência impede que crianças e adolescentes tenham o direito básico à educação e a ambientes de aprendizagem seguros (ARHUIS-INCA, 2021). O termo *bullying* é de origem inglesa e se qualifica como um conjunto de ações e comportamentos agressivos, exercidos por um indivíduo ou por grupos (PEREIRA et al., 2015), define-se como um comportamento negativo prejudicial que causa um desequilíbrio de poder, entre os indivíduos (MALAEB et al., 2019) e se configura como um fenômeno traumatizante para crianças e adolescentes (LUCAS et al., 2015).

O *bullying* é constituído por qualquer comportamento considerado agressivo e composto pela intenção de prejudicar a vítima, pela natureza repetitiva das agressões e pelo desequilíbrio de poder entre o agressor e a vítima (VIEIRA JUNIOR; VIEIRA; MORETTI, 2020); entre alunos, ocorre quando um ou mais desenvolvem comportamentos agressivos em relação a outro aluno, a quem pretendem prejudicar repetidamente, em uma relação interpessoal de desequilíbrio real ou imaginário de poder ou força (RODRÍGUEZ-HIDALGO; PANTALEÓN; CALMAESTRA, 2019).

Zequinão et al. (2016, p. 184) explicam que, mesmo com a definição da literatura sobre “os papéis de agressores e vítimas, no ambiente escolar, torna-se mais complicada a identificação dos envolvidos nesse tipo de comportamento, principalmente pela presença dos indivíduos que são vítimas-agressoras”, o *bullying* pode ser de natureza relacional, em que o sujeito é excluído socialmente e tem sua participação em jogos ou festas reduzidas, passa a ser

rejeitado por colegas e se torna vítima de fofocas e outras formas de humilhação e vergonha pública (FONTANIVE et al., 2021).

Adolescentes que se envolvem em situações de *bullying*, como vítima, agressor, vítima-agressor ou espectador, podem apresentar problemas sociais, afetivos, cognitivos, a curto ou a longo prazo, e as consequências podem ser “problemas de autoestima, de relacionamento com os pares, dificuldades na aprendizagem, evasão escolar, comportamentos violentos, transtorno de conduta, sintomas psicossomáticos, depressão, risco de suicídio” e outros (HORTA et al., 2018, p. 124).

As vítimas de *bullying* podem ser espancadas, insultadas, ameaçadas, socialmente excluídas ou sofrer danos à sua propriedade diante de espectadores e podem apresentar problemas de saúde mental, transtornos alimentares, baixa autoestima, solidão, má qualidade de relacionamento, automutilação, ansiedade, sintomas de depressão e pensamentos suicidas. Os alunos que se envolvem em comportamento intimidador o fazem na tentativa de adquirir maior *status* e uma posição de poder no grupo (MONTERO-CARRETERO; BARBADO; CERVELLÓ, 2019).

Neste contexto, precisam de ajuda os causadores e vítimas de *bullying*, tendo em vista que as vítimas sofrem uma deterioração de sua autoestima e passam a fazer julgamento de si, já os agressores precisam de auxílio, por sofrer deterioração de sua escala de valores e de seu desenvolvimento afetivo e moral (FRANCISCO; LIBÓRIO, 2009). Segundo Francisco e Libório (2009, p. 201), “a intimidação e a vitimização são processos de grande complexidade que se produzem no marco das relações sociais e, com frequência, no meio escolar, podendo agravar progressivamente o problema com severas repercussões” em médio e em longo prazos para os implicados. Visando diminuir a prática do *bullying* escolar, a Lei n. 13.185 de seis de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), adotou medidas a todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo e sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, com o objetivo de intimidar ou agredir, causando uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015, p. 1).

### **Cyberbullying escolar**

O processo de inovação tecnológica está intimamente ligado à geração de ideias com características distintas (SASS, 2015). Essas inovações na educação desempenham um

importante papel na criação de um futuro sustentável e se assemelha à mutação de um processo biológico, no qual as espécies evoluem e competem por sobrevivência (SERDYUKOV, 2017).

Desse modo, a tecnologia é algo indispensável à vida do ser humano e, por meio dela, derivam os conhecimentos e técnicas que são utilizadas para manter a sobrevivência e, ao mesmo tempo, permitem a produção de teorias científicas com técnicas aplicáveis na resolução de problemas práticos (LORENZETTI et al., 2012). É um dos temas mais estudados no mundo, parte do pressuposto que pode transformar a ação humana em objetos ou em novas tecnologias em todas as áreas do conhecimento, construindo novos saberes (SASS, 2015).

Com os avanços das redes de computadores, surgem novas organizações que passaram a fazer parte do cotidiano de muitas pessoas, dentre elas estão: *Wikipédia*, *Facebook* (serviços de rede social), *YouTube* (compartilhamento de vídeos por meio da Internet), *Dropbox* (armazenamento e sincronização dos dados dos computadores de seus usuários, sob o conceito de nuvens) e *Spotify* (serviços de streaming de músicas) (MACEDO et al., 2018, p. 46).

Esses avanços tecnológicos das redes de computadores (MACEDO et al., 2018) possibilitaram maior interação entre os humanos, por meio da comunicação entre pessoas distantes (HUANG, 2021), pela Internet, tornando-se palco de novas aplicações, com vários serviços à disposição do usuário associado ao aumento das redes sociais e à popularidade das mídias digitais.

Atualmente, 59,6% utilizam a Internet e 53,6% da população mundial utilizam mídias sociais; no Brasil, mais de 150 milhões de pessoas são usuários de redes sociais, em 2020, aumentou em 13% o número de usuários de mídia social, e o Brasil aparece em terceiro lugar no *ranking* dos países que gastam mais tempo acessando mídia social, com uma média de três horas e quarenta e dois minutos por dia, 9 em cada 10 usuários da Internet acessam-na pelo *smartphone* (KEMP, 2021). As tecnologias impactam o processo social, transformando aspectos da vida em dados que se transformam em informações compartilhadas por seus usuários, como um novo modelo de interação social que apresenta riscos como invasão à privacidade (KENSKI, 2007).

A mídia social é um meio popular de interação para adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, permite que eles criem, compartilhem e troquem informações em comunidades e redes virtuais e se tornem criadores e consumidores de conteúdo compartilhado (WONG; MERCHANT; MORENO, 2014). Além do mais, a mídia violenta pode deixar as pessoas menos sensíveis à dor e ao sofrimento alheio. A dessensibilização à violência na mídia é um processo,



provavelmente, gradual e inconsciente, ocorrendo como resultado de apresentações repetidas de violência conforme necessário, justificado e divertido (ANDERSON et al., 2017).

O *cyberbullying* se tornou uma agressão cada vez mais utilizada, em decorrência do anonimato que protege e fortalece o agressor, dando-lhe a sensação de impunidade. A escola tem sido palco para a prática do *cyberbullying* e da violência física, contrariando o discurso de que a escola é somente um espaço de socialização, conhecimento, formação e proteção (ZEQUINÃO et al., 2017). O comportamento dos ciberagressores pode ser classificado por (I) enviar mensagens com insultos, ameaçadoras, depreciativas ou intimidadoras; (II) manipular as fotos para ridicularizar ou criar uma falsa imagem da vítima, e enviar por mensagens no celular ou internet; (III) provocar o isolamento das vítimas nas redes sociais; (IV) utilizar a senha da vítima para enviar mensagens usando sua identidade; (V) provocar a vítima em *chats*, jogos *online*, comunidades virtuais; (VI) criar um falso perfil da vítima; (VII) disseminar mentiras sobre a vítima para prejudicá-la (calúnias, injúria, difamação); (VIII) divulgar informações pessoais da vítima; (IX) ofender a vítima na internet; dentre outros (GARAIGORDOBIL; MARTÍNEZ-VALDERREY, 2018).

No *cyberbullying*, as ações dependem de como os indivíduos envolvidos nesse circuito de violência se representam e como atuam em um cenário composto pela vítima, espectador, educadores e pais, que em determinadas situações são os últimos a terem ciência do abuso (SCHREIBER; ANTUNES, 2015).

Mortti e Herkovits (2021) descrevem que o espectador ocupa um papel central, uma vez que suas ações modificam o curso dos eventos, podem reduzir os efeitos dos incidentes, oferecendo suporte aos agredidos, reforçar a agressão, juntando-se ao assédio, reproduzir o material em questão ou agir passivamente legitimando a ação.

Oriol, Varela e Miranda (2021) explicam que muitos agressores e vítimas cibernéticas sofreram algum tipo de *bullying* tradicional e, quando a cibervitimização ocorre simultaneamente com outras formas de agressão face a face, aumenta o risco de ansiedade, depressão dentre outras características, tendo em vista que todas as manifestações de *cyberbullying* expõem os adolescentes a situações de humilhação dentro de uma valoração social.

O *cyberbullying* não possui limites delimitados pela geografia e não pode ser contido em um único país, por esse aspecto se tornou um problema global e seu enfrentamento requer maior colaboração internacional. Os efeitos adversos de insegurança, menor nível de

escolaridade, piora da saúde mental e maior infelicidade levaram a UNICEF a afirmar que "nenhuma criança está absolutamente segura no mundo digital" (ZHU et al., 2021, p. 2).

O envolvimento com *cyberbullying*, como vítima ou perpetrador, prevê um maior grau de sofrimento psíquico, segundo (ZHANG, 2020), os impactos no sofrimento psíquico tornam-se insignificantes quando a coesão familiar, a coesão escolar e as interações com o *cyberbullying* são incluídas. Fatores individuais, relacionamentos entre pares, família, escola e comunidade são potenciais fatores de proteção contra o envolvimento de *bullying* e *cyberbullying*, bem como suas potenciais consequências sociopsicológicas.

### Material e Método

A pesquisa aborda o *cyberbullying* em escolas públicas de Campo Grande/MS. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva de corte transversal, realizada por levantamento feito em duas escolas públicas municipais. O levantamento dos dados foi realizado por questionário aplicado de forma *online* pelo *google forms* aos professores das escolas participantes da pesquisa. Os dados coletados foram analisados com o auxílio do *software IBM Statistical Package for the Social Sciencies (SPSS)* versão 21.0 (IBM SPSS Statistics 21, 2012).

### Resultados e discussão

O *cyberbullying* é uma modalidade de agressão que ultrapassa fronteiras, essas agressões são disseminadas rapidamente a um grande número de pessoas que, por sua vez, podem produzi-las e enviá-las diversas vezes, configura-se como um problema global, uma violência que não possui hora, nem lugar para sua ocorrência, pode ser dentro ou fora do ambiente escolar.

**Tabela 1** - Frequência que o professor presenciou ou ficou sabendo de alunos que utilizaram a Internet para enviar mensagens, em Campo Grande/MS

	n (%), n=9		
	Nunca	As vezes	Muitas Vezes
Fazer insultos a colegas <i>online</i> .	2 (22,2)	7 (77,8)	-
Escrever piadas, boatos, mentiras ou comentários na internet, para ridicularizar o outro.	2 (22,2)	7 (77,8)	-
Espalhar segredos ou imagens de colegas por ( <i>WhatsApp, Messenger, Instagram, E-mail</i> e outros).	2 (22,2)	7 (77,8)	-
Enviar mensagens ameaçadoras ou insultuosas por ( <i>WhatsApp, Messenger, Instagram</i> e outros).	3 (33,3)	6 (66,7)	-
Postar imagens de um conhecido/a ou de um/a colega na Internet com o intuito de humilhá-la.	3 (33,3)	6 (66,7)	-

Enviar <i>fake news</i> de um colega para outro.	2 (22,2)	6 (66,7)	1 (11,1)
Enviar vídeos ou fotos de colegas sendo ridicularizados a outras pessoas.	3 (33,3)	6 (66,7)	-

**Fonte:** Dados da pesquisa, *Cyberbullying* em Campo Grande/MS (2021).

A tabela 1, dentro de uma escala de nunca, às vezes e muitas vezes, demonstra que os professores das escolas públicas municipais presenciaram ou ficaram sabendo de alunos que utilizaram a Internet para prática de *cyberbullying* com colegas de turma.

Dentro dessa escala de nunca, às vezes e muitas vezes, a tabela 1 apresenta que 77,8% dos professores tiveram conhecimento de alunos que fizeram insultos a colegas *online*; escreveram piadas, boatos, mentiras ou comentários na Internet, para ridicularizar o outro, e espalharam segredos ou imagens de colegas por (*WhatsApp, Messenger, Instagram, E-mail* e outros). 66,7% foram as vezes que os professores viram ou ficaram sabendo de alunos que enviaram mensagens ameaçadoras ou insultuosas por (*WhatsApp, Messenger, Instagram* e outros); postaram imagens de um conhecido/a ou de um/a colega na Internet com o intuito de humilhá-la. Enviar *fake news* de um colega para outro, 11,1% dos professores ficaram sabendo muitas vezes, 66,7% as vezes e 22,2% nunca ficaram sabendo.

Balocco (2016, p. 1019) descreve que a falsa sensação de anonimidade que a interação *online* proporciona “leva ao que se convencionou chamar de ‘efeito de perda de inibição’ e a uma sensação de impunidade por parte dos indivíduos em relação aos seus atos”. As ações de *cyberbullying* podem variar de acordo com conteúdo e efeito, provocando traumas das vítimas, causando sentimentos de depressão, perda e desespero, uma vez que o agressor possui a intenção de desestabilizar a vítima e, para isso, utiliza-se da tecnologia e anonimato como meio de pressão emocional (JOÃO; JOÃO e PORTELADA, 2011).

A pesquisa identificou que existe a ocorrência de violência escolar na modalidade *cyberbullying*, conforme segue representado na tabela 1. A escola é palco de relações entre pessoas e envolve diversas personalidades e comportamentos; nessa convivência, a relação entre pessoas pode ficar violenta (ZEDNIK et al., 2016). Por isso, os alunos devem ser ensinados sobre o que é, quais as modalidades e como a violência pode ser identificada, bem como quais são seus direitos quando se depara com ação violenta. O *cyberbullying* apresenta semelhanças com *bullying* tradicional, entretanto, o *cyberbullying* apresenta características específicas por ser uma violência que se utiliza de meios eletrônicos sem qualquer interação física, a vítima não tem a chance de se defender e está disponível em qualquer hora e lugar (CORIÉ; KAŠTELAN, 2020).

Os perpetradores se consideram anônimos, por isso têm a falsa sensação de que assim continuarão, isso contribui para a prática de ofensas *online*, ou seja, reproduz uma violência que não fariam pessoalmente. Corié e Kastelan (2020) descrevem que, para alguns perpetradores, não existe uma forma direta de saberem o efeito que seu comportamento provoca na vítima, portanto, as chances de empatia e remorso são significativamente reduzidas.

Nesse contexto, o *cyberbullying* se apresenta como um grave problema de saúde pública e social, com consequências significativas na vida dos adolescentes. Quando os alunos se envolvem com *cyberbullying*, a escola deve prestar auxílio por meio das suas respectivas coordenações, direção e professores, para que os alunos possam ser ouvidos sobre possíveis ameaças existentes. Essa atitude permite que os alunos voltem a sentir segurança ao procurar apoio ou denunciar casos de violência. Seguindo os ensinamentos de Silva (2021, p. 25), verifica-se que o *cyberbullying* é um tema que deveria estar na grade curricular e, dado o seu caráter interdisciplinar, ser abordado por todos os professores.

Importante salientar que a prática de *cyberbullying* pode acarretar consequências jurídicas aos responsáveis, tendo em vista que essa prática é uma afronta aos direitos fundamentais da criança e dos adolescentes, bem como de sua dignidade. A dignidade da pessoa é um princípio estabelecido pela constituição federal para resguardar ao adolescente absoluta prioridade, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Estabelece o parágrafo quarto do referido artigo que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988).

Aos agressores que praticam *cyberbullying* é aplicável o artigo 932, inciso I, do Código Civil, que assinala que os pais ou responsáveis pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia (BRASIL, 2002) são responsáveis. Não cabe, portanto, aos pais alegarem não saber que os filhos praticavam atos de *bullying* e *cyberbullying* gerando danos a terceiros, é dever supervisionar os filhos e, quando estes causam danos a outrem, surge o dever de indenizar a vítima.

No que tange à responsabilização penal, ocorrendo o *cyberbullying*, a conduta do agente pode ser enquadrada nos crimes de: (I) calúnia, quando o agente imputar falsamente fato definido como crime à vítima, art. 138; (II) difamação, ocorre quando o agente espalha boatos sobre terceiros, imputando fato ofensivo à sua reputação, previsto no art. 139; (III) injúria,

quando o agente insulta terceiro considerando suas características ou utilizando apelidos grosseiros, art. 140; (IV) constrangimento ilegal, ocorre quando o agente constrange alguém com violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, art. 146; (V) ameaça, segundo o art. 147 do código penal a ameaça pode ser por palavra, escrita ou por gestos, ou por qualquer outro meio simbólico. O agente, ao intimidar, faz que a vítima tema por sua segurança; (VI) perseguição, perseguir alguém, reiteradamente por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade, ou privacidade; e (V) falsa identidade, o agente se apropria da identidade de outra pessoa para obter vantagem ou causar dano a outrem, art. 307 do Código Penal (BRASIL, 1940).

### Considerações Finais

Os dados apresentados na pesquisa mostram que existe a ocorrência de *cyberbullying* nas escolas públicas municipais de Campo Grande, MS. Os professores, em sua maioria, têm conhecimento dessa modalidade de violência entre adolescentes. A escola tem se tornado omissa por não prestar a devida assistência aos alunos e aos familiares dos envolvidos. O envolvimento do estado no combate ao *cyberbullying* fica demonstrado ser por meio de legislação e punição dos agressores. Nesse contexto, o combate ao *cyberbullying* escolar entre adolescentes, para ser eficaz, depende de conscientização de toda a sociedade envolvida. Considerando que a adolescência é a fase que o sujeito está em formação, a ocorrência dessa violência na vida dos adolescentes pode afetar negativamente as cibervítimas.

### Referências

- ABT, T. P. Towards a framework for preventing community violence among youth. **Psychology health & medicine**. v. 22, sup. 1, p. 266-285, 2017.
- ALBALADEJO-BLÁSQUEZ, N.; *et al.* Health-Related Quality of Life and Mental Health of Adolescents Involved in School Bullying and Homophobic Verbal Content Bullying. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 16, n. 14, p. 2622, July, 2019.
- ANDERSON, C.A. *et al.* Screen violence and youth behavior. **Pediatrics**, v. 140, (Suppl 2): S142-S147, Nov. 2017.

ARHUIS-INCA, W.; *et al.* Violence at School and Bullying in School Environments in Peru: Analysis of a Virtual Platform. **Frontiers Psychology**, v. 11, Jan. 2021.

ASSIS, S. G.; MARRIEL, N. S. M. Reflexões sobre violência e suas manifestações na escola. In: **Impactos da violência na escola**. (Org). Simone Gonçalves de Assis, Patrícia Constantino e Joviana Quintes Avanci. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010. p. 41-64.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. Violência escolar: uma percepção social. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 7, 2 de março de 2021.

BRAGA, L.; DELL'AGLIO, D. D. Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. **Estudos de Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 413-420, set./dez. 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. (org.) MORESCHI, M. T. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm). Acesso em: 15 dez. 2021.

BUENAÑO, J. J. E.; SÁNCHEZ J. A.; PAREDES L. M. A. Violencia y mediación escolar en adolescentes ecuatorianos. **Dilemas contemporáneos: educación, política y valores**, v. 8 n. 3, p. 1-20, mayo/agosto 2021.

COOLEY-STRICKLAND, M. R. Urban African American youth exposed to community violence: A school-based anxiety preventive intervention efficacy study. **J Prev Interv Community**, v. 39, n. 2, p. 149–166, Apr. 2011.

FONTANIVE, N. S. *et al.* O que o PISA para Escolas revela sobre uma Rede de Ensino no Brasil? A experiência da Fundação Cesgranrio em 2019. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, n. 110, p. 6-34, jan. 2021.

FUNK J.B. **Exposure to Violent Video Games and Desensitization to Violence in Children and Adolescents**. Department of Psychology, MS 948, University of Toledo, 2801 West Bancroft, Toledo, OH, USA. 2006. Disponível em: <https://dl.ifip.org/db/conf/iwec/icec2006/Funk06.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2021.

FARIA, C. S.; MARTINS, C. B. G. Violência entre adolescentes escolares: condições de vulnerabilidades. **Enfermeira Global**, v. 1, n. 42, p. 171-184, abr. 2016.

FOWLER, P.; *et al.* Community violence: A meta-analysis on the effect of exposure and mental health outcomes of children and adolescents. **Development and Psychopathology**, v. 21, n. 1, p. 227-259, 2009.

FRANCISCO, M. V.; LIBÓRIO, R. M. C. Um Estudo sobre Bullying entre Escolares do Ensino Fundamental. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 2, p. 200-207, 2009.

GALAN JIMÉNEZ, S. F. J.; SERRANO, P. Desensibilización a la violencia una revisión teórica para la delimitación de Violence desensitization: delimitating a construct through a theoretical revision. *Uaricha*, v. 11, n. 25, p. 70-81, 2014.

GARAIGORDOBIL, M. MARTÍNEZ-VALDERREY, V. Technological Resources to Prevent Cyberbullying During Adolescence: The Cyberprogram 2.0 Program and the Cooperative Cybereduca 2.0 Videogame. **Frontiers in psychology**, v. 9, n. 745, 2018.

GIORDANI, J. P.; SEFFNER, F.; DELL'AGLIO, D. D. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, n. 1, p. 103-111, jan./ abr, 2017.

HORTA, C.L. *et al.* Bullying e uso de substâncias psicoativas na adolescência: uma revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 1, p:123-139, 2018.

HUANG, J. *et al.* Cyberbullying in Social Media and Online Games among Chinese College Students and Its Associated Factors. **Int J Environ Res Public Health**. 2021 May; v. 18, n. 9, p. 4819. Published online 2021 Apr 30

KEMP, S. **Digital 2021: global overview report**. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-global-overview-report>. Acesso em: 18 de nov. 2021.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2007.

KRUG, E.G.; *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial da Saúde, Genebra: 2002.

LUCAS, S.; *et al.*; Bully, bullied and abused. Associations between violence at home and bullying in childhood. **Scandinavian Journal of Public Health**, v. 44, n.1, p. 27-35, 2015.

LORENZETTI, J. *et al.* Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. **Texto & Contexto enfermagem**, v. 21, n. 2, p. 432- 439, abr./ jun. 2012.

MALAEB, D. *et al.* Bullying victimization among Lebanese adolescents: The role of child abuse, Internet addiction, social phobia and depression and validation of the Illinois Bully Scale. **BCM Pediatrics**, v. 20, n. 520, p.2-11, 2020.

MACEDO, R. T. *et al.* **Redes de computadores**. 1 ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018  
MINAYO, M. C. S; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 4, n. 3, p. 513-531, 1997.

MINAYO, Maria. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 9-29.

MONTERO-CARRETERO, C. BARBADO, D.; CERVELLÓ, E. Predicting Bullying through Motivation and Teaching Styles in Physical Education. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 17, n. 1, p. 87, Jan. 2017.

MORETTI, C.; HERKOVITS, D. De víctimas, perpetradores y espectadores: una meta-etnografía de los roles en el ciberbullying. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 4, p. 1-18, Dec. 2020.

MRUG, S.; MADAN, A.; WINDLE, M. Emotional Desensitization to Violence Contributes to Adolescents' Violent Behavior. **J Abnorm Child Psychol**, v. 44, n. 1, p.75-86, jan. 2016.

SATTLER, L. J.; THOMAS, K. A.; CADET, T.L. Reactive Protection? Fear, Victimization, and Fighting Among U.S. High School Students. **J Interpers Violence**, v. 34, n.17, p. 3666-3690, Sep. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **World report on violence and health (Relatório Mundial sobre violência e saúde)**, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Global status report on violence prevention 2014**. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564793>. Acesso em: 28 jul. 2021.

PATIAS, N. D.; HEINE, J. A.; DELL'AGLIO, D. D. Bem-estar subjetivo, violência e sintomas de depressão, ansiedade e estresse em adolescentes. **Avaliação Psicológica**, v. 16, n. 4, oct./dic., 2017, p. 468-477, 2017.

PEREIRA, B. O.; *et al.* Prevenção do Bullying no Contexto Escolar: Implementação e Avaliação de um Programa de Intervenção. In: **Perspectivas de Desenvolvimento num Mundo Globalizado**. Porto: Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico do Porto. p. 535-544.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. Tradução Elzon L. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994.  
PIROSTE, C. D. **O adolescente e a internet: laços e embaraços no mundo virtual**. 2013. Tese (Doutorado – Psicologia e Educação), Faculdade de educação, Universidade de São Paulo, São Paulo: 2013.

SASS, S. D. A tecnologia no mundo contemporâneo: promessas e desafios. **Rev. Filos., Aurora**, Curitiba, v. 27, n. 40, p. 219-243, jan./abr. 2015.

SERDYUKOV, P. Innovation in education: what works, what doesn't, and what to do about it? **Journal of Research in Innovative Teaching & Learning**, v. 10, n. 1, p. 4-33, 2017.

SOUZA, S. B.; SIMÃO, V.; CAETANO, A.P. Cyberbullying: Percepções acerca do Fenômeno e das Estratégias de Enfrentamento. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 27, n. 3, p. 582-590, 2014.



RODRÍGUEZ-HIDALGO, A. J.; PANTALEÓN, Y.; CALMAESTRA, J. Psychological Predictors of Bullying in Adolescents From Pluricultural Schools: A Transnational Study in Spain and Ecuador. **Front. Psychol.**, v. 10, p. 1-11, jun. 2019.

UNICEF. Pesquisa do UNICEF: **Mais de um terço dos jovens em 30 países relatam ser vítimas de bullying online.** nov. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online>. Acesso em: 20 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Violência: definições e tipologias.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

VIEIRA JUNIOR, F. U.; VIEIRA, K.M R.; MORETTI, A. C. Bullying com adolescentes escolares em diferentes contextos educacionais. **Revista de Enfermagem online**, v. 14, e.243622, p. 1-9, 2020.

WONG, C. A.; MERCHANT, R. M.; MORENO, M.A. Using social media to engage adolescents and young adults with their health. **Healthc (Amst)**, v. 2, n. 4, p. 220-224, 2014  
ZEQUINÃO, M. A.; *et al.* Bullying escolar: um fenômeno multifacetado. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 181-198, jan./mar. 2016.

ZEQUINÃO, M.A.; *et al.* Desempenho escolar e bullying em estudantes em situação de vulnerabilidade social. **Journal of Human Growth Development**. v. 27, n. 1, p. 19-27, May. 2017.

ZHANG, X.; HAN, Z.; BA. Z. Cyberbullying Involvement and Psychological Distress among Chinese Adolescents: The Moderating Effects of Family Cohesion and School Cohesion. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, v. 17, n. 23, Dec. 2020.

ZHU; C.; HUANG, S.; EVANS, R.; ZHANG, E. Cyberbullying Among Adolescents and Children: A Comprehensive Review of the Global Situation, Risk Factors, and Preventive Measures. **Front. Public Health**, v. 9, n. 634909, mar. 2021.

*Recebido em 02 de janeiro de 2022.  
Aceito em 02 de fevereiro de 2022.  
Publicado em 21 de fevereiro de 2022.*